Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Francisco Beltrão

Portaria nº- 179, de 01 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Francisco Beltrão nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 10, § 1.º da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005 c/c o Decreto n.º 5.824, de 29.06.2006 e Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005, bem como a regra apresentada no artigo 10, § 4º, da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pelo artigo 41 da lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e o contido no Processo n.º 23064.004939/2015-99;

RESOLVE

Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "E", à servidora ADRIANA REGINA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1840071, lotada no Departamento de Educação - DEPED deste Câmpus, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído os cursos:

- "Inglês1", promovido pelo Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com carga horária de 60h;
- "Saúde Emocional do Educador", promovido pela Instituição de Cursos 24 horas, com carga horária de 70h;
- "Curso de Capacitação de Multiplicadores em Temas da Gestão da Inovação", promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, carga horária excedente da última progressão por capacitação de 50 horas.

Totalizando uma carga horária de 180 horas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO
Diretor-Geral do
Câmpus Francisco Beltrão